



Orca Contabilidade comemora 21 anos de certificação ISO 9001

Certificação reforça o compromisso da empresa com a qualidade, a melhoria contínua e a excelência no atendimento aos clientes

Há 21 anos, o Orca Contabilidade incorporou à sua história um importante reconhecimento de qualidade: a certificação ISO 9001. Conquistada após um longo processo de implantação, a certificação tornou-se, ao longo dos anos, um dos principais pilares da gestão da empresa e um reflexo do compromisso de toda a equipe com a excelência dos serviços prestados.

A mais recente auditoria de manutenção foi realizada no mês de abril, nas unidades de Toledo e Cascavel, pelo auditor Sergio Silveira Franco, da Bureau Veritas Certification. Durante dois dias, foram avaliados processos e procedimentos da empresa e, ao final, foi constatado que o Orca permanece em conformidade com os requisitos estabelecidos pela ISO 9001:2015.

A trajetória do Orca com a certificação começou com a ISO

9001:2000, conquistada há 21 anos, depois de um amplo trabalho de preparação e adequação dos processos internos. Desde então, a empresa passa anualmente por auditorias de manutenção, que verificam a continuidade do cumprimento das normas. A cada três anos, é realizada a auditoria de recertificação.

Ao longo dessa trajetória, o Orca acompanhou as atualizações da norma internacional. Em 2009, passou a ser certificada pela ISO 9001:2008 e, em 2017, recebeu a certificação na versão atualmente adotada pela empresa, a ISO 9001:2015.

Qualidade que faz parte da rotina

Para os diretores do Orca Contabilidade, Neiva Maria Theobald, Juceli Stefanski e Daniel de

Toledo Durant, a manutenção da certificação representa muito mais do que o cumprimento de uma exigência. É o reconhecimento de um trabalho construído diariamente por toda a equipe. “Estamos muito felizes e orgulhosos por completar 21 anos de certificação. As auditorias realizadas anualmente comprovam que o escritório continua plenamente alinhado às normas da ISO 9001:2015. Essa conquista demonstra o comprometimento de toda a nossa equipe com a qualidade e com a busca constante pelo aperfeiçoamento”, afirmam.

Os diretores destacam ainda que a certificação contribui diretamente para o aprimoramento dos processos e para a padronização das atividades, garantindo mais eficiência, segurança e qualidade na prestação dos serviços.

Prazo para solicitação pelo **SIMPLES NACIONAL** será em **SETEMBRO** de 2026

A partir das alterações trazidas pela Resolução CGSN nº 186, de 09/04/2026 (DOU de 17/04/2026), a solicitação para ingresso no Simples Nacional não será mais realizada no mês de janeiro. Dessa forma, as empresas que não constarem como optantes pelo Simples Nacional a partir de 01/01/2027 e desejarem ser tributadas pela sistemática do Simples Nacional em 2027, deverão solicitar a opção em SETEMBRO de 2026. Portanto, se você é dono de uma microempresa ou pequena empresa, fique atento! As regras para escolher o regime de tributação mudaram. A partir de agora, a decisão que antes era tomada em janeiro deve ser feita com antecedência.

Essa mudança busca organizar a chegada das modificações proporcionadas pela Reforma Tributária sobre o Consumo (IBS e CBS) no Simples Nacional e dar mais tranquilidade para o planejamento das empresas. A Fundamentação legal dessas alterações está na Resolução CGSN nº 186/2026.

O que muda na prática?

A principal novidade é o adiantamento do calendário. Confira os novos prazos e como funciona: Novo Prazo de Opção: A escolha pelo Simples Nacional para o ano de 2027 deve ser feita entre 1º de setembro de 2026 e 30 de setembro de 2026.

Quando começa a valer? Mesmo escolhendo em setembro de 2026, o regime só passará a valer oficialmente em 1º de janeiro de 2027.

Fim da opção em janeiro: Com a Reforma Tributária sobre o Consumo, a opção pelo Simples Nacional não será mais realizada em janeiro. Fique atento!

Escolha do IBS e CBS: No mesmo período (setembro de 2026), a empresa deverá decidir se quer pagar o IBS e a CBS dentro do boleto único do Simples ou pelo regime regular (por fora). A validade dessa escolha será para os meses de janeiro a junho de 2027.

E se eu não realizar a opção pelo recolhimento do CBS e IBS pelo regime regular em Setembro/2026? No primeiro semestre do ano de 2027 você deverá recolher ambos os tributos na guia única do Simples Nacional. Porém, não se preocupe, pois no mês de março/2027 haverá uma nova oportunidade para realizar essa opção, que produzirá efeitos no segundo semestre do ano de 2027.

Abri minha empresa no final de 2026. E agora?

Se você solicitar a inscrição do CNPJ entre 1º de outubro de 2026 e 31 de dezembro de 2026, a regra é diferente para garantir que você não seja prejudicado: Validade Dupla: A opção pelo Simples Nacional realizada no momento da inscrição no CNPJ valerá tanto para o período que restar de 2026 e para todo o ano de 2027.

IBS e CBS: A escolha que você fizer na abertura sobre pagar o IBS e a CBS por fora (regime regular) valerá a partir de janeiro de 2027.

Liberdade de escolha: Se você não desejar permanecer como Simples Nacional em 2027, poderá comunicar a exclusão por sua opção no Portal do Simples Nacional, desde que o faça até o último dia de 2026.

Vantagens para o contribuinte

Essa alteração, baseada na Lei Complementar nº 214/2025 traz benefícios diretos para quem empreende:

Possibilidade de desistência: Se você fizer a opção em setembro e se arrepender, tem até o último dia de novembro de 2026 para cancelar o pedido. Mas, atenção! O cancelamento é irretratável, ou seja, não será possível fazer nova solicitação para efeitos em 2027.

Fim da "Retroatividade": Antes, muitas empresas operavam janeiro inteiro sem saber se seriam aceitas no Simples, gerando uma confusão contábil enorme para refazer cálculos depois. Agora, você já começa o ano com tudo definido.

Maior tempo para regularização: Se o seu pedido for negado por alguma pendência ou dívida, você terá 30 dias para resolver o problema e garantir sua entrada no regime.

Segurança e Previsibilidade: Com as novas datas, a empresa consegue planejar seu fluxo de caixa para 2027 com muito mais antecedência.

Quem já está no Simples Nacional precisa fazer algo?

Em regra, a permanência no Simples Nacional é automática, mas é preciso ter cuidado. Siga estes passos:

Verifique sua situação fiscal: Acesse o Portal do Simples Nacio-

nal em setembro/2026 para consultar se a sua empresa não foi excluída para o ano de 2027 devido a débitos ou outras pendências.

Nova chance para a opção: Se constar a sua exclusão do Simples Nacional já em 2026 ou a partir de janeiro 2027, você poderá fazer uma nova opção no mês de setembro/2026.

Decisão sobre IBS/CBS: Mesmo quem já é do Simples e está regular pode acessar o portal em setembro de 2026 caso queira optar pelo recolhimento do IBS e da CBS pelo regime regular (por fora do Simples). Se não fizer nada, eles continuam dentro da guia única.

Atenção: Regra para MEI (SIMEI) não mudou

É importante destacar que essa nova regra de setembro não se aplica ao MEI (Microempreendedor Individual).

Para quem deseja o enquadramento pelo SIMEI (recolhimento em valores fixos mensais), a opção continua sendo realizada em janeiro de cada ano, até o seu último dia útil, como sempre foi.

Por que essa mudança ocorreu?

A finalidade é promover uma transição suave para o novo cenário decorrente da implementação do IBS e da CBS, preservando a coerência normativa e assegurando previsibilidade às microempresas e empresas de pequeno porte. (Fonte: Receita Federal)



Bem Vindos

TERRAPLENAGEM AR LTDA
BPP ENERGIA RENOVAVEL LTDA
BPPENERGY SOLUTIONS LTDA
TLK COMERCIO ELETRONICO LTDA
BPP SOLUCOES EM ENERGIA LTDA - Dourados
CRED LAGO EMPREENDIMENTOS SÃO JOSE SPE
LEMKE & MARIOTTO AROMAS E PERF. LTDA - GOIOERE
JUDITHE TREINAMENTOS LTDA
GOMES & LIBERAL LTDA
MORIÁ PARTICIPAÇÕES LTDA
AER FIT COFEE LTDA
DK PNEUS LTDA
JR SANCHES LOGISTICA LTDA
LOOK MODA PERFEITA LTDA
ATTUR - ASSOCIAÇÃO TOLEDANA DE TURISMO RURAL
BROUSTRUP TRANSPORTES LTDA
A KREMER GESTAO LTDA
LUANA SIMON ESMALTERIA LTDA
CAMILLA ROMAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
JSPE JAM SESSION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
EXPRESSO GESM TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA
SIÃO PARTICIPAÇÕES LTDA
M L RUIZ CONSULTORIA VETERINARIA LTDA
IND. E COM. DE LATICÍNIOS PEREIRA (FL. 11 TOLEDO)
GG COMÉRCIO LTDA
SOL NASCENTE RURAL LTDA
DUDU COLLECTION LTDA
NUTRISIUI REPRESENTAÇÕES LTDA
ROSSI ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA
INSTITUTO DTP LTDA
AG SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS LTDA
PL MS ASSISTENCIA LTDA
A L T PASTORIO - INSTALACOES ELETRICAS
SPIN PONG TT LTDA
ROSSI DOS SANTOS EDUCACAO LTDA
JOHNER LOCAÇÃO E RECREAÇÃO LTDA
TESKE E JOHNER LTDA
CLINICA DE PODOLOGIA LIDIA KUHN LTDA

expediente

Uma publicação do Orca Contabilidade S/S Ltda.

TOLEDO
Rua Ledoino José Biavatti, 1606, Vila Industrial | CEP 85.904-260
45 3055-2439 / 3378-2439

CASCAVEL
Rua São Paulo, 1185 - Centro Comercial 4 Estações | Sala 8 | Cep 85801-020
45 3037-2439

Em parceria com: Jornal Face da Notícia.



Jornalista
Responsável:
Jane Rita Lentch
DRT-PR 9996
Colaboração:
Equipe do Orca
Contabilidade
Diagramação: Luiz
Felipe R. Lentch



www.orcacontabilidade.com.br
e-mail: orcacontabilidade@uol.com.br

Orca Contabilidade comemora 19 anos de história em Cascavel

Em março de 2007, o Orca Contabilidade deu um importante passo em sua trajetória de expansão com a inauguração da filial em Cascavel. A escolha não foi por acaso: o município, reconhecido por sua força empreendedora e pelo dinamismo econômico, representava um ambiente estratégico para ampliar a atuação da empresa e estar mais próxima de seus clientes.

Passados 19 anos, a filial de Cascavel comemora uma trajetória construída com trabalho, dedicação, ética e profissionalismo. Nesse período, a empresa acompanhou as transformações do município e do setor contábil, investindo continuamente em estrutura, tecnologia e, principalmente, na qualificação de seus profissionais. “Estamos muito felizes por alcançar essa data tão significativa. Ao longo desses anos, temos

colhido os frutos de um trabalho árduo, realizado com muita dedicação e compromisso por toda a equipe do Orca Contabilidade”, destaca a diretora da filial de Cascavel, Juceli Stefanski.

Uma história construída com confiança

Mais do que acompanhar o crescimento de Cascavel, o Orca Contabilidade construiu ao longo desses 19 anos uma relação sólida com empresas e empreendedores do município e da região. A confiança dos clientes é apontada pela direção como um dos principais resultados dessa trajetória.

Para Juceli, cada conquista alcançada ao longo desse período é resultado de um trabalho coletivo. “Nesta data especial, queremos agradecer aos nossos clientes pela confiança e parceria. Também

queremos reconhecer toda a equipe do Orca, formada por profissionais competentes, dedicados e comprometidos. A todos, o nosso muito obrigado”, ressalta.

A empresa mantém como prioridade a busca pela excelência nos serviços e pelo atendimento cada vez mais próximo e eficiente. Para isso, os investimentos em capacitação, atualização profissional, tecnologia e infraestrutura fazem parte da rotina da filial.

Estrutura e localização privilegiada

A filial está localizada na região central de Cascavel, em frente à Praça Wilson Jofre, no Centro Comercial 4 Estações. O endereço oferece facilidade de acesso e um ambiente preparado para receber clientes com conforto e proximidade.



Salário mínimo deverá subir para R\$ 1.741 em 2027

O salário mínimo deverá subir para R\$ 1.741 em 2027, disse na segunda-feira (24) o ministro da Fazenda, Dario Durigan. A estimativa será incluída no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), que será enviado ao Congresso Nacional até 31 de agosto.

O valor representa um aumento de R\$ 120, ou 7,4%, sobre os atuais R\$ 1.621. A nova projeção também ficou R\$ 24 acima da estimativa de R\$ 1.717 apresentada pelo governo no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em abril.

O reajuste tem impacto direto nas contas públicas porque o salário mínimo é usado como referência para benefícios previdenciários e assistenciais. Ao mesmo tempo, uma elevação acima da inflação aumenta o poder de compra de trabalhadores e beneficiários que recebem o piso.

Os R\$ 1.741 ainda são uma projeção. O valor definitivo será conhecido no fim de 2026, após a divulgação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado até novembro. O INPC mede a inflação para famílias com renda de até oito salários mínimos.

A regra atual combina a

inflação medida pelo INPC com um ganho real (acima da inflação) de 2,5%, dentro dos limites estabelecidos pela legislação. Por isso, uma inflação diferente da estimada pelo governo poderá alterar o valor final.

A previsão de R\$ 1.741

inclui um ganho acima da inflação, o que significa aumento real da renda para quem recebe o piso, desde que a inflação efetiva fique dentro das estimativas consideradas no cálculo.

(Fonte: Agência Brasil)

